

CONTRIBUIÇÃO AO ENSINO

CONCEITO DE CIVILIZAÇÃO (*)

por Maria Fagundes de Souza Docca Pacheco

Antropologia, a nova ciéncia de velhas rai-zes, que teve seus primórdios com Aristóteles, quem primeiro chamou «antropólogo» àquele que fala, que discorre, à cerca da natureza humana, chegou até nós sem a significação da ciéncia do homem em geral, compreendendo sua situação natural e cultural. Não sem antes ter sido confundida na antiguidade com a História e com a Geografia e em época mais recente, tomada em sentidos restritos e opostos como o dos naturalistas e anatomistas que julgavam-na um ramo apenas da História Natural; e o dos enciclopedistas e filósofos alemães que lhe deram um cunho cultural, estudando o homem no espiritualismo.

É das ciéncias atuais, uma das mais vastas, dividindo-se para fins didáticos em Antropologia física e Antropologia cultural. Objetivando, como Antropologia física, os estudos da descendência do homem e da classificação das raças e variedades humanas, servindo-se do material que lhe advém da anatomia comparada, da crano-geologia, da antropometria, da serologia e outras ciéncias descritivas do corpo e de suas funções. Como Antropologia cultural estuda os produtos da atividade humana, as culturas, aproveitando-se dos materiais fornecidos pela Etnografia, Linguística, Arqueologia, Musicologia, História das Artes Plásticas, das Técnicas, Folclore, etc.

Como vemos a Antropologia *latu sensu* é o estudo do homem, o seu conhecimento tanto físico como cultural. A Etnologia preocupa-se com o conhecimento da cultura humana, com fatos que podem ser elaborados em leis. É portanto, Antropologia cultural, na qual também se enquadra a Antropologia social, termo um tanto equívoco porquanto a Antropologia não material co-

gita do conhecimento de desenvolvimentos culturais e não sociais. Estes, desenvolvimentos sociais, são objeto de estudos da Sociologia, ciéncia que se aparta da Etnologia, principalmente pelo seu caráter normativo. A Etnografia é o ramo da Antropologia cultural, que estuda, que classifica e compara os fatos, os «traços» culturais.

Dentre as modernas definições antropológicas cito a de Marett «Antropologia é a história total do homem animado e penetrado pela idéia de evolução», e a de Kroeber, para nós a mais satisfatória — «Antropologia é a ciéncia do homem e das suas obras». A de Martin — «Antropologia é a história natural dos hominídos no tempo e no espaço» é a meu ver, uma definição tão só de Antropologia física.

O estudo do homem deve ser encarado pelo antropólogo moderno, não mais com apriorismos raciais, culturais, sociais, religiosos, filosóficos ou outros quaisquer, mas com plena isenção de ânimo, convicto de que, como diz com muita razão Imbelloni, toda cultura cria o seu «optimun» e cada um deles é «absoluto». Como órgão que é, só deve uma Cultura ser comparada à outra, qualitativamente, guardando o necessário relativismo, pois cada cultura como cada indivíduo, possui o seu biótipo, as suas reações próprias, o seu desenvolvimento especial, suigêneris, o seu «optimun».

O homem é, na verdade, como querem Imbelloni e Frobenius, um produto do meio cultural; «a cultura vive sobre o homem». Mas, a meu ver, só enquanto sér social, enquanto o homem fôr o que se costuma chamar «massa do povo». Porque como a cultura, o indivíduo tem também o seu «optimun», o qual, uma vez atingido, pelo

(*) — Trabalho apresentado, em aula de Seminário, ao concluir, na qualidade de representante oficial do Conselho Nacional de Geografia, o Curso de Antropologia Bra-

sileira, ministrada pelo prof. Arthur Ramos na Associação de Educação no Rio de Janeiro e patrocinada pela Casa do Estudante do Brasil.

Contribuição ao Ensino

desenvolvimento intelectual, faz com que ele passe a influir no seu meio cultural, quiçá mesmo a modificá-lo, a imprimir-lhe conceitos próprios, advindos do seu conhecimento e da sua experiência individual. Só assim se pode explicar a não sujeição absoluta do indivíduo ao meio e a não paralização das culturas.

A ideia de progresso, como marco cultural, como desenvolvimento linear da humanidade, tendo a um relativismo cada vez maior. Pois, com efeito, como diz Imbelloni, «o raio de ação do progresso encontra-se limitado pelo campo da ciência pura ou aplicada». E, «a compreensão desta verdade falta à maioria dos modernos reformadores, em uma enorme proporção». Progresso é desenvolvimento material e não cultural, sendo assim, nem sempre o indivíduo ou o povo que tem mais conforto, tem, a par, mais sabedoria.

A ideia etnocêntrica de progresso, de cultura, de civilização, com seus dogmas e tabus an-

tropológicos tem que ser relegada, pelos danos causados às etnias e aos indivíduos. Haja vista o desequilíbrio social e religioso sucedido, em consequência do contato com o branco e evidenciado por uma época de verdadeira anarquia, entre os aborígenes das ilhas do Oceano Pacífico, senhores até então de formas especiais de civilização.

É a definição de Goldenweiser: «Man is one, and civilizations are many», sobrepondo-se a de Tylor — «Men are many, and civilization is one».

A razão, como diz admiravelmente Keyserling, tem evidentemente o direito de aspirar a um desenvolvimento integral do homem, mas necessita para isso, que ela comece por compreender o que é a vida em seu conjunto. E é especialmente neste final de frase: «compreender o que é a vida em seu conjunto» que se alicerça todo o sadio «neo-humanismo» de Imbelloni, tão útil para nós brasileiros, na qualidade de povo mestiço que somos, em busca do nosso «optimun».

CONCURSOS GEOGRÁFICOS

Instituído pelo Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia, no Rio Grande do Sul, pela sua Resolução n.º 72, de 23 de maio de 1961, publicada no Boletim Geográfico, Ano VI n.º II, órgão oficial do referido Diretório, teve o concurso da monografia intitulada: «A terra gaúcha e sua originalidade geográfica», o julgamento da Comissão composta do Eng.º Danilo Landó, Professora Eddy Flôres Cabral e Geógrafo Maria Luiza Lessa de Curtis, a qual concedeu ao único concorrente Prof. José Puhl, com a tese «Tentativa de uma caracterização das moradias Sul-riograndenses», a classificação de segundo prêmio, conforme a resolução abaixo transcrita:

RESOLUÇÃO N.º 78, de 6 de agosto de 1962.

Concede prêmio ao concurso «A terra gaúcha e sua originalidade geográfica».

O DIRETÓRIO REGIONAL DO CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA NO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições:

Considerando os Pareceres da Comissão Julgadora designada para o concurso «A terra gaúcha e sua originalidade geográfica» instituída pela Resolução n.º 72 de 23 de maio de 1961;

Considerando não ter sido unânime o julgamento aprobatório da única tese apresentada;

Considerando que a instituição deste concurso o estímulo à pesquisa geográfica;

R E S O L V E :

Art. único — Conceder à tese «Tentativa de uma caracterização das moradias sul-riograndenses» a classificação de segundo lugar.

§ único — O valor do aludido prêmio é de Cr\$ 10.000,00.

Sala das Sessões, em Pôrto Alegre, 6 de agosto de 1962.

Conferido e numerado

Visto e rubricado

Maria F. de Souza Docca Pacheco
Secretária Assistente

Osman Velasquez Filho
Secretário

Publique-se

Petrônio Fagundes de Oliveira
Presidente